#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024



Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 www.itapecerica.mq.qov.br

### TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 042/2022

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n°. 042/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 084/2022, Pregão Eletrônico nº. 043/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.676.733/0001-65, com sede na Rua Professor João Batista Santiago, nº. 49, bairro Jardim América, em Rio Pomba/MG, CEP: 36180-000, Telefone (32) 99920-5891, representada pela Sra. Maria de Lourdes Silva Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-13.931.295 expedida por SSP/MG e do CPF nº. 946.672.686-20, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.
- **1.2** A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar.
- **1.3** O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

**2.1** Os preços dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de **15/02/2023**, serão os abaixo apresentados:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	MARCA/ MODELO	PREÇO REGISTRADO R\$	PREÇO COM REEQUILÍBRIO R\$
1	Unidad e	Pneu 900X20 RT 59 Liso, contendo no mínimo 14 lonas	ANTEO	1.300,00	1.377,02
3	Unidade	Pneu 185/60 R15	WANLI	350,00	369,20

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024



Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

**4.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda  $n^{o}$ . 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 15 de fevereiro de 2023.	
Secretário (a) Municipal de Obras e Transportes Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - Gerenciador (a) da Ata CPF/MF nº. 055.132.896-79	
Sra. Maria de Lourdes Silva Ferreira CPF nº. 946.672.686-20 Representante Legal da Detentora do Registro de Preços	

Empresa DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ nº. 40.676.733/0001-65

Visto: \_\_\_\_\_\_
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto